



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 408, DE 2 DE MAIO DE 2024

Indica a Promotora de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE para representarem este Ministério Público no Comitê Gestor do Programa Maria da Penha Vai à Escola.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3126.0007051/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar as Promotoras de Justiça CAMILA COSTA BRITTO e o Promotor de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE para, sem prejuízo das suas atuais designações, representarem este Ministério Público no Comitê Gestor do Programa Maria da Penha Vai à Escola.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA**, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa, em 02/05/2024, às 16:05, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1091782** e o código CRC **B49D6C8A**.